



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
AIDF 54046/2011

Número da Nota **364**
Data Emissão **03/10/2019**
Código Verificação **SUSN-HIG2**

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

CPF/CNPJ **13.761.165/0001-28** Inscrição Municipal **3047970**
Nome/Razão Social **COLEMAR MOURA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**
Endereço **AV 136 N.797 QD.44 LT.36E SALA 808 E 809B**
Bairro **SET SUL**
Município **GOIÂNIA - GO CEP 74093250 Telefone (62) 39416025**

TOMADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social **ALCIDES RODRIGUES FILHO**
CPF/CNPJ **136.209.831-00**
Endereço **GAB 332 ANEXO IV CONG NAC CAMARA DOS DEPUTADOS**
Bairro **PRACA DOS TRES PODERES**
Município **BRASILIA - DF CEP 70160900**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

ASSESSORIA JURIDICA NA ATIVIDADE PARLAMENTAR, ELABORACAO DE PARECER E ORIENTACAO AS PROPOSTAS DE VETO PRESIDENCIAL AO PROJETO DE LEI N 7.596/17, QUE TRATA DE ABUSO DE AUTORIDADE

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

REFERENTE A SEGUNDA QUINZENA DE SETEMBRO/2019.
PAGAMENTO A VISTA

Atividade 691170100
Serviços advocatícios

Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
Demonstrativo			Cálculo do Imposto		
Valor dos Serviços	R\$ 10.000,00		Valor dos Serviços	R\$ 10.000,00	
(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00		(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00	
(-) Retenções Federais	R\$ 0,00		(=) Valor da Nota	R\$ 10.000,00	
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R\$ 0,00		(-) Deduções	R\$ 0,00	
(=) Valor Líquido	R\$ 10.000,00		(=) Base de Cálculo	R\$ 10.000,00	
Serviço prestado em GOIÂNIA-GO	Imposto devido em GOIÂNIA-GO		(x) Alíquota	% 2,00	
			(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R\$ 0,00	
Valor dos Serviços R\$ 10.000,00		Desconto R\$ 0,00		Valor da Nota R\$ 10.000,00	

Informações Importantes:

- Prestador enquadrado no Simples Nacional.
- A autenticidade desta Nota Fiscal pode ser verificada na página da Prefeitura em www.goiania.go.gov.br.

Usuário: 1



DECLARAÇÃO

COLEMAR MOURA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita na OAB/GO sob o n.1089, com sede à Avenida 136, n. 797, Ed. New York, St. Marista, Goiânia – GO, **DECLARA** para todos os fins que prestou serviço técnico consultivo ao Deputado Federal Alcides Rodrigues, lavrando parecer opinativo acerca dos vetos presidenciais ao Projeto de Lei nº 7.596/17, que trata de abuso de autoridade, o que levou à emissão da Nota Fiscal nº 364, referente a segunda quinzena do mês de setembro/2019.

Goiânia, 03 de outubro de 2019.

Colemar Moura Sociedade Individual de Advocacia
Colemar José de Moura Filho
OAB/GO 18.500